

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2 – REQUERIMENTOS APROVADOS

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATAS



ATA

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/3/2021

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.542, 2.544, 2.547, 2.549 e 2.550/2021; Requerimentos nºs 7.520, 7.521, 7.524 a 7.530 e 7.538/2021 – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Zé Reis, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação – Acordo de Líderes; Decisão da Mesa – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 58/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 186/2019; aprovação – Requerimento nº 218/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 388/2019; aprovação – Requerimento nº 543/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 631/2019, 5.410, 6.504 e 6.804/2020; aprovação – Requerimento nº 6.929/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.450 e 7.451/2021; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Andréia de Jesus, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.542/2021

Institui a criação de Programa de Bandas e Fanfarras no contraturno da rede de ensino estadual em Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído e criado o Programa de Bandas e Fanfarras na rede de ensino estadual em Minas Gerais.

Art. 2º – O Programa de Bandas e Fanfarras na rede de ensino estadual será desenvolvido nas competências da Secretaria de Estado de Educação – SEE em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, utilizando a música através de sua interdisciplinaridade como apoio pedagógico.

Art. 3º – São diretrizes do Programa de Bandas e Fanfarras:

I – Promover a integração social através das atividades em grupos;

II – Desenvolver aptidões e vocações musicais;

III – Promover a cultura através do resgate das tradições musicais, manifestando através de apresentações e desfiles;

IV – Contribuir na formação de personalidade e na formação do cidadão;

V – Diminuir o tempo ocioso dos alunos com uma atividade sadia e por consequência baixar a vulnerabilidade social existente nas comunidades.

Art. 4º – Compete a Secretaria de Estado de Educação – SEE em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, disponibilizar os recursos materiais e humanos para a execução deste Programa, entre elas:

I – Distribuição dos instrumentos musicais para cada unidade escolar;

II – Distribuição dos uniformes para cada unidade escolar;

III – Realizar a manutenção do material quando necessário;

IV – Contratar os instrutores para cada Banda e Fanfarra.

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação desta legislação, serão definidas pelo Poder Executivo.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Ione Pinheiro (DEM)

Justificação: O Projeto de Lei visa instituir o programa de Bandas e Fanfarras na rede de ensino estadual, em período de contraturno, visando a música como apoio pedagógico pela atuação conjunta das Secretarias de Educação e Cultura.

A educação está entre os direitos basilares para valorização da pessoa (Constituição Federal – art.6º).

O educar não se satisfaz com parte mas deve envolver todos os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Dentre as linguagens a música integra componente curricular mencionado na Lei de Diretrizes e Bases na educação básica (§ 2º, § 6º do art. 25 da LDB).

O Estado é responsável na predominante maioria pelo sistema educacional também dos municípios, e, com isto a ele entregue o arranjo pedagógico.

O projeto de lei quer aproveitar a estrutura existente, o tempo do contraturno, e, maximizar os esforços da administração pública em programa comum para a bem-vinda formação de bandas e fanfarras.

A proposta então é de aproveitar o material humano e a estrutura existente para atender o vazio que está sendo evidenciado com a deterioração (e em locais até extinção) dessa forma de manifestação artística que contribui para a relação entre as pessoas.

O Supremo Tribunal Federal vem reconhecendo a participação do Legislativo no rol das competências quando não há, no projeto de lei, ingerência na estrutura ou da atribuição dos seus órgãos.

O presente projeto então guarda interesse público para ser submetido ao Poder Legislativo Estadual.

Diante o exposto, sabendo que a presente medida é de grande importância e relevância à população de Minas Gerais, principalmente aos nossos estudantes, apresentamos a presente proposição e rogamos aos nobres pares pela sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.544/2021

Institui a política estadual para o estímulo da atividade de podólogo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual para o estímulo da atividade de podólogo.

Art. 2º – Para efeitos desta lei, serão considerados profissionais da área de podologia:

I – podólogo: o profissional de atenção à saúde com formação de nível médio, devidamente habilitado em curso técnico de podologia aprovado por órgão competente e regulamentado pelo Ministério da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases, ou possuidor de diploma de habilitação profissional expedido por escolas que ministrem cursos de graduação em podologia, conforme legislação vigente;

II – pedicuro: o profissional de atenção à saúde, com a prova de registro do respectivo certificado da Secretaria de Estado de Saúde;

III – calista-pedicuro: o profissional de atenção à saúde, com a prova do respectivo certificado da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º – São princípios da política de que trata esta Lei:

I – promoção da saúde e do bem-estar das pessoas;

II – exercício da podologia com honra e dignidade.

Art. 4º – São objetivos da política de que trata esta Lei:

I – promover a divulgação e incentivar a formação de podólogos no Estado;

II – contribuir para o fortalecimento da profissão de podólogo como área específica de atuação e ampliar o número de profissionais qualificados nessa área;

III – contribuir para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, através do exercício da podologia por profissional qualificado;

IV – estimular a realização de palestras e cursos com esclarecimentos a respeito da profissão.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.547/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Sentinelas, com sede no Município de Bocaiúva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Sentinelas, com sede no Município de Bocaiúva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: A Associação Comunitária de Sentinelas é uma entidade civil sem fins lucrativos, composta por número ilimitado de sócios, tendo por finalidade a prestação de serviços que contribuam para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e não agropecuárias para melhorar as condições financeiras, econômicas, culturais, desportivas e sociais de seus associados. Desde sua fundação, em 18/7/1989, vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à sociedade. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

A entidade trabalha para incentivar a integração, o convívio e o desenvolvimento de seus associados. Viabiliza cooperação, parcerias e convênios com a administração direta e indireta, com entidades sem fins lucrativos e com empresas, buscando canais de orientação e assistência, bem como o incentivo na produção agrícola. Desperta a consciência ambiental para a proteção ao meio ambiente, com campanhas, treinamentos e ações para a conservação do solo, dos recursos hídricos e das matas ciliares, os desassoreamentos de cursos d'água e para o melhor aproveitamento dos recursos naturais. Atua na promoção da assistência social à criança, ao adolescente, às gestantes e aos idosos, reforçando políticas públicas para reduzir a pobreza e a desigualdade social.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.549/2021

Declara de utilidade pública a Ong Comunitária Esportiva de Dom Joaquim (OCEDJ) –, com sede no Município de Dom Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Ong Comunitária Esportiva de Dom Joaquim (OCEDJ) –, com sede no Município de Dom Joaquim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2021.

Tito Torres (PSDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.550/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Reis, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Reis, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2021.

Fernando Pacheco (PV)

Justificação: Atuando há muitos anos no Município de Cataguases, a Associação de Moradores do Bairro Vila Reis defende os interesses dos moradores do bairro com atuação organizada e eficiente. A Declaração de Utilidade Pública ora pretendida tem o objetivo de dar o reconhecimento estadual à entidade, estendendo suas possibilidades jurídicas e materiais de apoio ao cidadão local.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.520/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências com vistas à apresentação de um projeto de lei que assegure ao servidor público civil ou militar estadual o direito de remoção para acompanhar o cônjuge ou companheiro servidor público estadual que tenha sido removido. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.521/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda pedido de providências para que se estenda a todos os cidadãos mineiros o benefício da prorrogação do vencimento do IPVA de 2021, que foi concedido aos servidores públicos militar e civil por meio do Decreto nº 48.111, de 2020. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.524/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à ampla distribuição de máscaras de proteção tipo N95/PPF2, nos postos de saúde e demais unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS –, em cumprimento à Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Saúde e das medidas indicadas por médicos e especialistas. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.525/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Clóvis Salgado – Palácio das Artes, pelos 50 anos de sua fundação. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 7.526/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Pampulha Iate Clube pelos 60 anos de sua fundação. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 7.527/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio a todas as mulheres mineiras que atuam como cuidadoras de idosos, por ocasião do Dia Internacional da Mulher e do dia Nacional do Cuidador de Idosos, celebrados no mês de março, e pelo relevante trabalho que prestam de proteção à vida, à dignidade e à saúde das pessoas idosas. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.528/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Cuidadores de Minas Gerais, pelos 15 anos de sua criação. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.529/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências com vistas à abertura de crédito emergencial, principalmente para municípios mais pobres e com menos de 20 mil habitantes, para que, com base na permissibilidade da Lei nº 14.125, de 2021, esses municípios sejam apoiados na compra de vacinas contra a covid-19 com registro ou autorização temporária de uso no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.530/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências com vistas à inserção, nos programas voltados à infraestrutura municipal, de asfaltamento de vias rurais que ligam distritos e povoados. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.538/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 36ª Diretoria Executiva da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Granbel – por sua posse para o biênio 2021-2022. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Oradores Inscritos

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente, nobres colegas, todos que nos acompanham neste momento. É uma satisfação estar aqui novamente reunido com cada um dos nossos colegas. Presidente, venho, de forma muito respeitosa, em nome de todo o Norte de Minas, trazer duas questões que nos afligem de forma demasiada, aqui, no sertão.

A primeira, como todos sabem, é a questão do vírus que vem, talvez por estarmos mais próximos do Estado da Bahia e por ele estar por todo canto, aqui, no Norte de Minas, nesta onda, neste momento, neste mês, de forma muito perversa ceifando muitas vidas. Como não bastasse o vírus, veem com ele os diversos problemas colaterais no tocante à saúde. Já advertimos o governo, já levamos essa problemática, e sabemos que não é um problema só do Estado de Minas Gerais, é do Brasil de um modo geral. Aqui, venho conclamar os colegas, conclamar a todos que possamos nos imbuir na busca de uma solução que é o fornecimento de oxigênio para os nossos hospitais. Os nossos hospitais, na sua grande maioria, ainda são abastecidos por cilindros. O hospital de Januária, por

exemplo, aumentou em 200% o consumo de seu oxigênio, ou seja, é um hospital que é guarnecido por cilindros comuns. Imaginem a dificuldade, imaginem a dificuldade dos fornecedores.

Ainda ontem, o nosso prefeito de Januária nos procurou, de uma forma urgente. Aí, quero trazer o meu agradecimento ao Estado de Minas Gerais, ao governador Romeu Zema, ao Corpo de Bombeiros, à Polícia Militar, que nos permitiu, em 4 horas de relógio, retirar os cilindros de oxigênio em Belo Horizonte, na cidade de Contagem mais precisamente, com todo o suporte da Polícia Militar, embarcar no Aeroporto de Pampulha e fazê-los chegar à cidade de Januária. Então, é um problema grave que nós estamos enfrentando, é um problema de alerta máximo, porque, depois do oxigênio, vai vir a medicação de sedação. Isso é um problema que hoje está aqui, no Norte de Minas, devido à falta de oxigênio. Para vocês terem ideia da gravidade, nós temos aproximadamente de 15 a 20 leitos de UTI inabilitados por falta de oxigênio. Então, a situação é grave, gravíssima, no Norte de Minas, em Montes Claros, nas cidades vizinhas, Espinosa, Januária, Coração de Jesus, mas também vai chegar, com certeza, às demais regiões. Então, esse é o primeiro sofrimento que trago aqui.

O segundo, tão grave quanto, é o pedágio da BR-135, que é o pedágio mais caro do País e que está com a previsão de aumento para o dia 1º de abril no valor previsto de R\$8,00. Para vocês terem ideia da gravidade desse pedágio, uma carreta que sai da nossa região e vai ao Ceasa, duas vezes por semana, paga em torno de R\$8.000,00, R\$9.000,00, só de pedágio por mês, ou seja, é praticamente um financiamento de duas carretas por mês que o empresário perde. Não podemos deixar isso acontecer. Conclamo o governador Romeu Zema. Embora seja contratualizado, isso é algo que está no contrato e, quando ele assumiu, já existia, é algo que precisamos conversar com a concessionária, até porque não há duplicação. Nós, que transitamos nela diariamente, semanalmente, vemos que não aconteceram esses investimentos extraordinários. Então, o contrato continua equilibrado. Não tem como, num momento como este de pandemia, de dificuldades, de mortes, de fome, estarmos falando de aumento de custeio para a vida do cidadão, custeio para o oxigênio chegar mais caro, para a medicação chegar mais cara, para a alimentação chegar mais cara, para o combustível chegar mais caro, para a vida do cidadão que já está tão devorada ficar mais cara.

É esse o meu clamor referente a essas duas questões importantíssimas, mas sem deixar de destacar os meus parabéns a esses bravos combatentes que estão na linha de frente, como o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar.

Como ontem foi anunciada a negociação por parte do governo do Estado de aquisições de vacinas, algo inclusive que já tínhamos levantado aqui, no Plenário, na semana passada, estarei apresentando em breve, aqui, para colher assinaturas de todos para que possamos ajudar o governo do Estado, que está fazendo a sua parte, trabalhando arduamente dia e noite. Isso é importante para que possamos permitir, por meio de legislação, um Plano Estadual de Vacinação.

Com esse plano estadual não quer dizer que iremos abortar o plano nacional - de forma alguma, este continua; o governo federal continua mandando as vacinas, e essas vacinas vão chegar à ponta. Mas, com essa possibilidade de aquisição por parte do Estado, é necessário financeiro, é necessária movimentação orçamentária, é necessária rubrica específica, ainda que o governador possa fazer isso por decreto já que estamos em calamidade. Eu proporei esse decreto, ou seja, vamos criar uma via de mão dupla para permitir que efetivamente haja a imunização em massa da nossa população mineira, norte-mineira; para que os nossos cidadãos mineiros, de modo geral, sejam imunizados na maior rapidez possível.

É claro que, dentro desse plano estadual, estaremos levando à frente o trabalho combativo dos nossos agentes de segurança de modo geral. E destaco aqui o trabalho, como feito ontem, de prova viva, do nosso Corpo de Bombeiros, da nossa Polícia Militar e, da mesma forma, dos nossos professores. Enfim, é essa linha de frente que está aí no combate ao vírus e que não tem para onde correr, não tem como correr, porque a própria função já a obriga a estar na linha de frente. Então esse plano estadual é importante para darmos sustentação ao planejamento do governo do Estado, para darmos nossa contribuição como parlamentares, como Casa legislativa, como Casa do povo nessa linha de criação de um marco temporal, um marco específico para a nossa gente.

Portanto, presidente, termino aqui a minha colocação. Apresentarei logo o meu requerimento para ser votado no sentido da não permissão do aumento desse pedágio, que já é astronômico no tocante a valores; é algo a que o governador chegou, e ele já existia - o contrato faz a lei entre as partes -, mas um aumento, num momento desses, não é possível, não é admissível. Concedo um aparte ao nobre deputado Bartô, que me pede pelo chat.

O presidente – Bartô, o seu microfone está fechado.

O deputado Bartô (em aparte) – Presidente, liberou agora. O problema não era o meu microfone, não estavam deixando liberá-lo aí. Eu estava pedindo para liberá-lo, e não estava dando. Obrigado, presidente, e desculpe-me.

Zé Reis, muito obrigado pela concessão do aparte. A gente fica muito consternado em saber essa questão de o pedágio estar aumentando. Já fizemos vários estudos em cima dos pedágios para ver como isso funciona. A concessão leva em consideração um mínimo de arrecadação. Pedágio aumentando significa que há diminuição de carros trafegando na via, e isso faz com que, por força de contrato, deva ser recalculado o preço do pedágio. É sobre isso que a gente está tanto alertando; a gente está demonstrando nossa preocupação, porque cadeias econômicas estão começando a ficar prejudicadas. Se por acaso o fluxo de carros dessa rodovia diminuir ao extremo, nem mesmo a concessão será viável. Então, pode ser que haja problema com a própria concessão. E por aí vai.

Você pode dizer que é difícil a gente aumentar o custo para o cidadão neste momento, mas o custo para o cidadão já está sendo aumentado diariamente devido à inflação – a gente viu o IGP-M batendo 22% no ano passado, hoje vimos também vários produtos alimentícios, como o arroz, que puxou muito.... Então, quando você quebra a harmonia da economia, você gera muitos problemas econômicos, e um vai refletindo no outro. O que a gente está vendo, de fato, é o enfraquecimento de toda a cadeia, e, com a diminuição de fluxo, pode-se até tornar cada vez mais inviável cada empreendimento. No caso, estamos falando da rodovia, mas já conversei outras vezes durante a pandemia com dono de restaurante que dizia que o número de pessoas caiu, então teve que aumentar o preço do quilo cobrado no restaurante. E por aí vai. Ou seja, já estamos sentindo na pele os efeitos do enfraquecimento da nossa economia.

Obrigado pelo aparte, Zé Reis; obrigado, presidente.

O presidente – Deputado Zé Reis, a palavra ainda continua com V. Exa. O seu microfone está fechado.

O deputado Zé Reis – Preciso de um comando da Mesa, presidente. Liberou, agora.

Bartô, realmente isso demonstra um enfraquecimento. Não é um caso específico da 135, que já tem uma previsão contratual de renovação e seu reajuste no dia 1º de abril. É claro que também, diminuindo o fluxo, diminui a sua manutenção e, automaticamente, para a concessionária continua viável. Eu sei que o cidadão... E aí a importância da presença do Estado como um todo, do Estado de modo geral e, nesse caso específico, de o Estado de Minas Gerais ser esse escudo protetor de uma região que já tem as suas peculiaridades, de fazer o equilíbrio nesse momento tão importante. O fato é que o reajuste não pode acontecer. O fato é que nós temos que ajudar a região a se desenvolver, nós temos que ajudar o Estado de Minas Gerais como um todo a não cair em desgraça, como em outros estados aconteceu. E aí a minha disponibilidade.

Vejo aqui o guerreiro, o dedicado Virgílio Guimarães, um dos inspiradores que permitiu que esta Casa votasse uma lei altamente tecnológica, à frente até do tempo, que permitiu que as outorgas das concessões de cada rodovia sejam aplicadas na sua região. A nossa foi votada, de um aporte de R\$4.200.000.000,00. Com fé em Deus e com o secretário Fernando Marcato, sentiremos os efeitos não só de pagar o pedágio, mas sentiremos os efeitos do retorno do pagamento desse pedágio, do caução, que será parcelado, de quase R\$100.000.000,00 por ano de investimentos na nossa região.

Parabéns, deputado Virgílio, e muito obrigado pela inspiração. Devolvo a palavra ao presidente, para que possamos continuar discutindo aqui, nesta Casa do povo. Um forte abraço a todos.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas. Funcionou o áudio. Boa tarde, colegas deputados e deputadas.

Quero também cumprimentar os trabalhadores da Casa, que estão aqui garantindo que a gente possa exercer a nossa atuação parlamentar, mesmo que remota. Quero também parabenizar o presidente desta Casa por tomar decisões importantes, no sentido de garantir e preservar a vida, a nossa e as dos trabalhadores da Casa, nesse momento da pandemia. É imprescindível haver pessoas com capacidade, de pulso, e com ações rápidas e concretas.

Presidente, eu me inscrevi, tenho vários temas para tratar, mas não poderia começar sem dizer da importância e da necessidade de lembrarmos que, no dia 14 de março deste ano, completaram três anos da morte de Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes, ambos assassinados brutalmente, com violação ao Estado Democrático de Direito, uma violação do Parlamento, que recai sobre o corpo de uma mulher negra que também esteve na presidência da Comissão de Direitos Humanos, como vereadora no Rio de Janeiro. Eu sigo o seu legado, agora assumindo a presidência da Comissão de Direitos Humanos nesta Casa, e os desafios que nos têm chegado são vários. E a gente protocola nesta Casa um projeto de lei, pensando justamente nesse dia, para que seja lembrado como um dia das mulheres, como Marielle Franco: periféricas, negras, lésbicas, que lutam pelos seus pares, pelo seus iguais, mas também lutam por uma sociedade que seja menos desigual, que respeite as diferenças e que reconheça que nós precisamos superar o racismo, superar o racismo no nosso cotidiano, nas estruturas que esmagam a gente cotidianamente.

Para isso, presidente, eu quero reforçar também que, não só em memória da Marielle, mas em memória das várias mulheres que estão aguardando a vacina, fizemos uma representação no Ministério Público. Estou dizendo “nós”, porque eu construí isso junto com o Partido Socialismo e Liberdade, assino com eles, apontando o ato de improbidade administrativa em face do governador Romeu Zema e do seu ex-secretário de Saúde Carlos Eduardo.

É inacreditável pensar que, diante de um cenário de profunda crise social e sanitária, em que a população aguarda ansiosamente o seu direito à vida, a sua continuidade, poder ter projeto de vida pela frente... As pessoas estão aguardando vacina, e a gente vê que um secretário de Estado organiza fura-fila e faz uma seleção, desconsiderando toda a orientação que veio em nível nacional, do Ministério da Saúde; desconsiderando a orientação desta Casa, porque nós também temos leis aprovadas dizendo quais são as prioridades, considerando o Estado de Minas Gerais. As pessoas estão pegando ônibus; os quilombolas, as aldeias, todos nós estamos aguardando, mas o secretário criou um critério próprio, para atender a interesse privado. Inadmissível!

Nós estamos com uma representação no Ministério Público também cobrando, porque não basta ser exonerado. O critério que ele criou, a prática dele causou um dano à humanidade, e ele precisa responder por esse desvio de função, esse abuso de poder, no campo administrativo e penal.

O ex-secretário, que confessou ele mesmo ter furado fila, tem inclusive influenciado outros secretários. O secretário de Saúde aqui de Ribeirão das Neves postou nas redes sociais que desde fevereiro tomou vacina. O Estado já não tem gestor. O governador Zema deveria voltar para as suas lojas, e lá ficar assistindo à desgraça alheia, porque ele já está fazendo isso no Estado. Essa desorganização na vacinação cria brechas para que as pessoas, além de furarem fila, além de retirarem o direito dos outros, ainda usem isso como marketing nas redes sociais. Nós fomos surpreendidos hoje com uma postagem do prefeito de Ribeirão das Neves ao lado do secretário, dizendo que já foram vacinados. Então é o mau exemplo do secretário de Saúde, e ele precisa ser responsabilizado à altura do dano que causou. Furou a fila da vacinação, fez tudo isso que um gestor público jamais deveria fazer. Feriu o princípio da moralidade, o princípio da administração pública. Todos nós, parlamentares, sabemos disso. Feriu o princípio da moralidade, o princípio da impessoalidade, ao escolher a dedo quem vai ser vacinado. São critérios que não passam por um debate público. O pior de tudo: feriu o princípio da razoabilidade. Diante do cenário em que estamos no Estado de Minas Gerais, considerou que servidores da saúde que estão trabalhando em home office podem ser tratados com privilégios, como prioridade, diante de outros servidores que estão procurando a gente, o tempo todo, para denunciar que está faltando oxigênio, que estão faltando UTIs.

O esgotamento dos trabalhadores da saúde também não foi considerado, e ainda tenta justificar dizendo que os servidores administrativos da Saúde estão no mesmo grupo. Isso não tem razoabilidade. Isso não é só imoral; ele feriu vários princípios, e por isso o secretário, ao desviar bens públicos em benefício próprio, pratica uma conduta prevista no Código Penal. O nome disso é peculato.

O presidente – Deputada Andréia, a deputada Leninha também está pedindo um aparte, assim que for possível.

A deputada Andréia de Jesus – Certo. Eu vou finalizar esse pensamento aqui, e passo a palavra, com muito prazer, para a deputada Leninha.

Então a prática do secretário está prevista no Código Penal como crime de peculato. A pena de peculato prevista, colegas e pessoas que estão nos assistindo, é de 2 a 12 anos. Não se trata de pedir desculpa, não se trata de abrir mão de um cargo público e continuar ganhando dinheiro com os laboratórios de que ele é dono. Por não ter seguido o protocolo nacional de vacinação, se enquadra, sim, em peculato.

E no mais, o próprio governador. O governador, por sua vez, deveria saber; deveria, de ofício, ter evitado esse desvio, e não só exonerar o secretário e seus subordinados, mas comunicar o fato ao Ministério Público. Esse é o papel do gestor. Assim que soube dos ilícitos que foram cometidos, com improbidade, ele deveria ter agido.

Antes tarde do que nunca, a pressão da Assembleia Legislativa fez com que ele tomasse uma postura que, até hoje, desde que assumiu o governo, não teve, que é, de fato, evitar a corrupção. A palavra “corrupção” cabe muito quando há interesses que não são coletivos. Então, tratar de corrupção é também evitar que situações como essa continuem a se repetir nos municípios. Vários servidores têm mandado áudio para a gente dizendo: “Aqui, no nosso município, também não há controle da vacinação”. Romeu Zema nem pode alegar que não sabia, pois isso também é uma incompetência e fere o papel dele como gestor. Vocês se lembram da teoria do domínio de fato, adotada pelo STF no julgamento do mensalão? Pois é, o governador, pelo cargo que ocupa, deveria saber o que está acontecendo, deveria ter tomado providências. Ao não fazer algo a respeito do crime, ele comete, com o seu subordinado, um ato de improbidade. Merecem tanto ele quanto o ex-secretário serem responsabilizados por inércia, o que chamamos de “condescendência”, o que está na representação que apresentamos ao Ministério Público.

Para finalizar, quero passar para a deputada Leninha, está na hora de o governador assumir que também errou, que também cometeu crime de improbidade, corrigir isso e fazer o papel de coordenar o Estado de Minas Gerais. Espero que o Ministério Público tome as providências cabíveis. O Partido Novo não representa mais o Estado de Minas Gerais ao deixar que coisas absurdas como essa, um escândalo nacional, aconteçam no Estado de Minas Gerais, onde os leitos agora estão beirando o colapso.

Estivemos, ontem, acompanhando de perto o debate, em várias entidades, como na Funed, a Fundação Ezequiel Dias, nos Hospitais Risoleta, João XXIII e Odilon Behrens, e todos estão pedindo socorro, porque, de fato, há uma exaustão dos trabalhadores, faltam leitos e UTIs. O mais importante, nesse momento – a conclusão da reunião que fizemos –, é que precisamos de vacina. Os R\$80.000.000,00 que devolvemos para o governo do Estado precisam voltar como resposta, e não secar gelo, porque também abrir mais leitos, mais leitos, mais leitos, esse discurso do alarde dos leitos não responde à demanda concreta, que é apenas mais leitos.

Com isso, passo a palavra à deputada Leninha.

A deputada Leninha (em aparte) – Obrigada, deputada Andréia de Jesus por me conceder um tempo. Queria cumprimentar o presidente desta sessão e os nobres colegas parlamentares, nesta tarde. Eu me inscrevi para reforçar. Ontem, também fiquei escutando algumas falas do Plenário, e a deputada Andréia de Jesus lembrou bem, há duas questões importantes. Depois que a gente fez o debate e instalou a CPI, várias denúncias das regionais de Saúde têm chegado até a gente, colocando que os profissionais que não estão na linha de frente da Covid estão recebendo a vacina, já foram imunizados. Ontem, à tarde, recebi mais de quatro ligações. Então, há um pedido de que a CPI possa ampliar esse processo de investigação para as regionais. Mas, a gente entende também que muito profissional que está enfrentando a Covid foi vacinado, de forma justa e correta, como manda o protocolo.

O recado também é para o governador. O secretário anterior falou que o governador não ia comprar vacina, porque ia aguardar o processo de vacinação do governo federal, ou seja, pelo andar e pelo ritmo, inclusive com troca de ministro da Saúde, a gente vai conseguir imunizar a nossa população mineira só no ano que vem, e olhe lá. Então, é necessário que a gente continue cobrando do governador Zema os recursos que a Assembleia repassou, o dinheiro que o Estado não investiu na saúde como deveria. São recursos que dão para comprar, de fato, uma grande quantidade de vacina. Então, para mim, o problema do governador Zema não é dinheiro, não é orçamento, não é recurso; é vontade política. O primeiro cuidado que deve ter um governo que pensa no seu povo é proteger a saúde de sua gente. Então, publique, divulgue um calendário de vacinação em massa e que Minas Gerais entre no ranqueamento como o Estado que mais vacinou pessoas, neste ano, e com mais proteção à vida das pessoas. Então, é esse recado. Acho que é importante a gente cobrar, cada vez mais, esse calendário de vacinação e qual é a previsão e a perspectiva de imunização universal para Minas Gerais. Isso é importante.

Mas, eu não poderia, cara Andréia, caros deputados e presidente, deixar de mencionar aquilo que a gente vem discutindo desde quando assumimos neste Parlamento. O dia 1º de abril foi o dia escolhido para que a concessionária que administra a BR-135, que tem o mais caro pedágio do Brasil... Agora, a partir do dia 1º, querem cobrar R\$8,00. O pedágio vai custar R\$8,00. Daqui de Montes Claros até Belo Horizonte, se não me engano, são quase sete praças de pedágio a R\$8,00 cada um. Nós estamos falando do dia 1º de abril, em meio a uma pandemia, com a economia em colapso, com o povo desempregado. É um dinheiro que não circula. A concessionária Eco, que explora o tráfego da BR-135, coloca mais um reajuste, o que tem provocado um desconforto, um descontentamento em todas as pessoas do Norte de Minas e região. O comunicado foi feito esta semana, mesmo sem a Eco ter cumprido quase nada do combinado no contrato. Insiste inclusive em fazer esse reajuste.

Estou falando de contatos que nós tentamos fazer com a secretaria para descobrir quais são os planos para o futuro, inclusive com relação aos retornos, onde haveria investimentos na BR. Nada disso foi repassado na reunião com o secretário de Estado. A comunidade, a população também aguarda a liberação dessas informações; coisas simples. Mais uma vez, repudiamos veementemente o reajuste para R\$8,00 da tarifa da concessionária Eco na BR-135. Isso é um absurdo. De fato, a gente deve discutir isso com o maior número de deputados possível para darmos ao povo, no dia 1º de abril – parece dia da mentira, mas não é –, um retorno mais positivo, pelo menos em tempo de pandemia.

Era esse o meu recado, presidente. Eu gostaria de devolver a palavra à deputada Andréia, se houver tempo. Agradeço-lhe imensamente. Um grande abraço a todos e todas.

O presidente – Obrigado, deputada Leninha. Obrigado, deputada Andréia de Jesus. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Beatriz Cerqueira. Deputada Beatriz Cerqueira, seu microfone está fechado.

A deputada Beatriz Cerqueira – O senhor me escuta agora, presidente?

O presidente – Perfeitamente. Fique à vontade.

A deputada Beatriz Cerqueira – Primeiro, quero desejar uma boa tarde a V. Exa., uma boa tarde a todos os colegas parlamentares, uma boa tarde a todos os servidores da Assembleia, que estão possibilitando as atividades de Plenário neste momento, remotamente, uma boa tarde a todos que nos acompanham.

Presidente, hoje é o primeiro dia da onda roxa no Estado de Minas Gerais. Nós, lamentavelmente, choramos, nas últimas 24 horas, pelos 314 mineiros e mineiras que morreram em razão da Covid-19. O sistema de saúde do Estado está em colapso. Pela manhã, acompanhei a agonia de trabalhadores contaminados em seu local de trabalho e que aguardavam vagas em UTIs, em Belo Horizonte, e, até o final desta manhã, ainda não haviam conseguido. Estamos num colapso, numa pandemia completamente descontrolada. Então é preciso haver o estabelecimento de um processo mais restritivo, de um processo que diminua a circulação das pessoas. É preciso que os governos possam controlar esse processo absurdo a que chegamos no nosso país, com mais de 2.800

pessoas mortas em 24 horas. Para o controle dessa situação absurda, a diminuição da circulação de pessoas é fundamental; essa restrição da circulação é fundamental para que nós possamos superar essa fase.

Na segunda-feira, encaminhei uma correspondência ao Comitê Estadual de Covid. Encaminhei uma correspondência ao governo do Estado solicitando que ele tomasse as medidas necessárias para que, na educação da rede estadual, à revelia das deliberações do Comitê de Covid em relação à onda roxa, a secretaria acatasse aquilo que é superior a ela, ou seja, anulasse a ordem de trabalho presencial nas escolas estaduais neste momento. Isso eu fiz na segunda-feira. Na terça-feira, estive em Plenário e fiz um apelo pela revogação do Memorando nº 29.

Hoje, pela manhã, eu estive em várias escolas presencialmente, fui até escolas estaduais localizadas em Belo Horizonte para verificar as condições do cumprimento da deliberação do Comitê Covid em relação à onda roxa. Em todas as escolas em que eu estive, presidente, o que eu presenciei foram escolas que estavam abertas atendendo comunidade, escola com todos os seus servidores administrativos presentes ou em escala. E tudo isso aconteceu no primeiro dia da onda roxa, porque a Secretaria de Estado não deu comando, embora haja um comando estadual que é superior à secretaria para determinar quais as atividades são essenciais no período mais crítico da pandemia, que é a onda roxa; embora a deliberação do comitê estabelecesse que a educação não é um serviço que deve ser mantido durante esse período de onda roxa, independente se está com ou sem aluno. Não é uma atividade, não é um serviço a ser prestado à comunidade no pior momento da pandemia. Mesmo com essa decisão, mesmo tendo todos os serviços que funcionariam e, portanto, aqueles que não estão lá não funcionariam, a escola não está lá como um serviço a ser mantido durante a pandemia. Mesmo com isso, hoje as escolas não tinham recebido, no período da manhã, nenhum comunicado em relação à suspensão das suas atividades.

Às 21 horas desta terça-feira, gestores encaminharam aos diretores de escola um comunicado por *WhatsApp* dizendo que estavam reunidos até aquele momento, mas que não tinham decisão para repassar à escola. Olha, eu acho a situação tão absurda que eu vou continuar fazendo esse trabalho de verificação das condições das escolas porque, se o governo manteve o trabalho das escolas estaduais nesta manhã expondo auxiliares de serviço, assistentes técnicos, secretários de escola, vice-diretores e diretoras de escola, há o risco da contaminação. Nós temos aí milhares de servidores que se deslocaram da sua casa para o trabalho presencial, porque a secretaria não deu o comando, conforme determinou o comitê a partir da sua Deliberação nº 130.

Eu encontrei servidores que são grupos de risco e que, portanto, sequer deveriam ter saído de casa hoje. Eu encontrei servidores nas escolas estaduais de Belo Horizonte que convivem com pessoas que têm comorbidades e que, portanto, se tornam mais sensíveis a todo processo de contaminação da covid-19 e as suas consequências. Então a situação é tensa, preocupante, e eu vou exemplificar com uma correspondência, que um diretor de escola enviou para a sua superintendência, para a gente entender a dimensão do absurdo do capricho de manter trabalho presencial no pior momento da pandemia.

(- Lê:) “Ter mantido o trabalho presencial nas escolas estaduais hoje pela manhã...” – é o período que eu estive visitando as escolas –”... demonstra que a gente não entendeu nada do controle à pandemia e demonstra que o governador não tem toda essa boa vontade do controle da pandemia, porque ele forçou milhares de servidores da educação a saírem de suas casas para o trabalho presencial, trabalho que pode ser interrompido porque, além do trabalho dos seus trabalhadores, com a escola aberta, com a matrícula fluindo, o pai é obrigado a ir à escola. Depois que a matrícula dele é aceita no sistema, ele tem 48 horas para ir até a escola concretizar sua matrícula”. Ou seja, a secretaria força o pai, a mãe, a tia, a avó, quem for responsável pela criança a se deslocar até a escola para garantir a matrícula durante a onda roxa.

Então esse processo de falta do comando da secretaria ou da contradição entre a secretaria e o comando estadual da onda roxa é absurdo forçando profissionais da educação, forçando alunos. Eu encontrei alunos que foram à escola olhar questões relacionadas à matrícula, eu encontrei pais numa escola que estavam ali para efetivar a matrícula, porque o sistema lhe dava um prazo

de até 48 horas para isso. Então, o governo não entendeu o que é essa pandemia. A Secretaria de Educação não entendeu o colapso ou, se entendeu, não está se importando com as pessoas.

Eu vou fazer a leitura de uma correspondência e omitir os nomes para evitar qualquer mecanismo de perseguição aos trabalhadores. Eu tenho a correspondência aqui, que foi encaminhada por uma direção de escola a uma superintendência e que fala muito do que nós estamos enfrentando nas escolas. (– Lê:) “Com os nossos melhores cumprimentos, vimos informar que, no presente momento, temos dois servidores com Covid-19 confirmados por atestado médico e dois servidores com sintomas, aguardando exame. Informamos também que estamos vivendo uma situação difícil na secretaria escolar por falta de servidor ATB”. Aí tem o nome da servidora que está de licença por 60 dias e não há ninguém substituindo-a. “A segunda ATB convive com parentes com Covid confirmada e a ela aguarda a confirmação de seus exames, pois está com sintomas”. Quero lembrar que a ATB são as assistentes técnicas da educação que prestam aqueles serviços (– Falha na transmissão do áudio.) na secretaria da escola e que a esta determinou que trabalhassem presencialmente no pior momento da pandemia que Minas Gerais enfrenta. Continuando a correspondência: “A servidora efetiva, professora em ajustamento” – tem o nome dela com o Masp –, “está com atestado confirmado de Covid-19; o servidor efetivo e vice-diretor da escola está com atestado confirmado de Covid-19; a servidora designada” – tem o nome dela – “que esteve em processo de designação presencialmente na escola e que esteve na escola com outros colegas de trabalho aguarda a confirmação do exame, mas está com sintomas de Covid”.

Todos esses exemplos são de uma única escola, uma única escola que movimentava dezenas de trabalhadores que estão em contato com centenas de pessoas das comunidades escolares. Esse é o grau da irresponsabilidade da Secretaria de Estado, que foi alertada com antecedência. Eu encaminhei correspondência, eu fiz um apelo público quando nós estávamos em Plenário na tarde desta última terça-feira. Mesmo com todos os alertas das redes sociais, mesmo com os gestores fazendo o diálogo com as superintendências e as superintendências – imagino – dialogando com o órgão central, mesmo com toda essa realidade, o governo do Estado, através da Secretaria de Educação, manteve o trabalho presencial nas escolas estaduais. É preciso conhecer a realidade da escola. O que eu estou vendo são gestores do governo Zema decidirem a vida da escola sem conhecer a sua realidade.

Então é fundamental que as pessoas saibam da realidade, mas, presidente, mais fundamental – e com isso eu encerro – é que nós tenhamos a preservação da vida. Esse comportamento do governo Zema, que, mesmo alertado, mesmo com pedidos, mesmo tendo um comitê que decidiu, mesmo o governador fazendo vídeo falando da pandemia... Não adianta o governador falar que é preciso ter cuidado. Não adianta o governador falar da necessidade do momento que nós estamos enfrentando se o governo dele é que impôs a milhares de servidores estaduais o deslocamento até a escola e da escola até as suas casas, não só em plena pandemia mas também no pior momento dela. Isso é de uma incompetência no gerenciamento e no enfrentamento a uma pandemia absurda. O problema é que não é só uma incompetência. O problema é que essa incompetência compromete a vida das pessoas. O sistema de saúde, como nós alertávamos tantas vezes, entrou em colapso em Minas Gerais. Nós estamos sem condições de atender a população que adocece. Mesmo assim, o governo ignora a realidade e mantém o trabalho presencial nas escolas.

Nós estamos falando de 3.600 escolas estaduais; nós não estamos falando de 1 município, nós estamos falando de 853 municípios que tiveram atividades presenciais nas suas escolas estaduais no primeiro dia da onda roxa. Então, reafirmo meu apelo para que o governo do Estado compreenda a gravidade e para que amanhã, quando eu retornar e fizer novas visitas às escolas estaduais, eu as encontre todas fechadas, sem ninguém para me atender, porque é isso que precisa acontecer na onda roxa. O distanciamento é a condição para que o Estado brasileiro, o governo de Minas controlem esta pandemia. A gente precisa da liderança do governador, de um presidente e que eles entendam o que é essa pandemia e façam a preservação da vida. Fica aqui mais uma vez o meu apelo, presidente, em relação à realidade das nossas escolas estaduais. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, o deputado Virgílio Guimarães. Não o estamos ouvindo. Deputado Virgílio, eu vou passar a palavra ao próximo orador, e aí V. Exa. será orientado para resolver o problema do áudio. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, V. Exa. está me ouvindo?

O presidente – Perfeitamente. Fique à vontade.

O deputado Sargento Rodrigues – V. Exa. está vendo a minha imagem?

O presidente – Perfeitamente. Você está aí firme e forte.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Queria cumprimentar todos os colegas deputados e deputadas e dizer, presidente, da nossa insistência. Ontem nós tivemos aqui a oportunidade de conversar com o presidente Agostinho Patrus de forma mais rápida na saída da Assembleia. Nós entendemos que, quanto às medidas que estão sendo adotadas pela Assembleia, parte delas são medidas corretas, mas fechar a Assembleia da forma como nos foi imposta na data de ontem não nos ajuda. Eu estou neste momento no gabinete. Eu fiz um apelo ao presidente em nome de outros colegas deputados: em meu nome, em nome do deputado Gustavo Santana, em nome do deputado Bartô, em nome do deputado Bruno Engler, em nome do deputado Zé Reis; solicitei ao presidente: “Presidente, nós não conseguimos ficar em casa enquanto há uma necessidade a ser atendida lá na ponta da linha”. É necessário que o presidente da Assembleia entenda o nosso lado. Nós, deputados que somos de Belo Horizonte, necessitamos ter o gabinete para que a gente possa dar suporte às outras ações lá na ponta da linha. Se a gente não tem aqui uma secretária para fazer as ligações, se a gente não tem uma outra pessoa para abrir o sistema de cadastros, enfim, se a gente não tem aqui, no mínimo, três assessores para nos auxiliar, como a gente vai corresponder às pessoas que nos cobram no dia a dia. Então, eu faço aqui, mais uma vez, presidente... A minha intervenção hoje é apenas para fazer isto: pedir ao presidente Agostinho Patrus que libere pelo menos três assessores para que nós que somos aqui da capital possamos exercer minimamente o nosso trabalho.

Olhem a que ponto nós chegamos. Hoje mesmo, chegando à Assembleia, já que estive pela manhã na cidade de Divinópolis, às 13 horas, deparei-me com a deputada Rosângela Reis. Nós entendemos o seguinte: todas as medidas devem ser tomadas, com restrição máxima. A Casa está quase completamente deserta. O Presidente Antônio Carlos Arantes, é percebeu isso claramente quando ele aqui chegou, mas aí eu pergunto: será que nós vamos entrar debaixo da cama e nos esconder? É uma decisão, eu diria, forte. Nós precisamos ter acesso aos nossos gabinetes, mas precisamos de, pelo menos, três assessores: uma secretária para fazer uma ligação, um outro para entrar ali no cadastro, redigir um documento rapidamente, e até mesmo a nossa assessoria de processo legislativo, porque as demandas não param de chegar, as demandas não param de chegar ao meu gabinete, ao gabinete de qualquer deputado. Agora, o pior de tudo isso será na hora em que a gente necessitar acionar alguma autoridade pública, seja um secretário de Estado, seja um juiz, um promotor, um desembargador, um chefe de Polícia porque a gente não pode ter aqui, dentro da Assembleia, uma pessoa sequer para fazer um ofício, para realizar uma ligação.

Então eu faço aqui, mais uma vez, apelo ao presidente da Assembleia, Agostinho Patrus. Disse a ele ontem e vou repetir aqui, ao vivo e a cores. O Dr. Cristiano, diretor-geral, falou que se abrisse parcialmente teria de mandar aqui a empresa terceirizada para fazer a limpeza. Olha, eu quero aqui dizer ao presidente que não precisa. Conversamos com outros colegas deputados. Não é necessário empresa para fazer a limpeza se o intuito é evitar que mais pessoas venham à Assembleia, mas nós precisamos, nós precisamos adentrar nossos gabinetes aqui na capital, diferentemente dos colegas deputados que estão lá no interior e têm o seu escritório regional. Quanto a esse escritório regional, é ele quem define se entra ou não entra. Agora, no meu caso, no caso de outros colegas deputados, nós não só precisamos adentrar, mas ter minimamente três pessoas para nos ajudar e nos auxiliar, seja na elaboração de um ofício, seja para fazer uma ligação, seja na hora de consultar o nosso banco de dados. Por quê? Porque as coisas lá fora não estão deixando de acontecer.

Então, no meu caso, por exemplo, que lido diretamente, todos os dias, com servidores da segurança pública, de todas as áreas, como é que eu presto um auxílio, como é que eu aciono uma autoridade se eu não posso ter alguém aqui no gabinete para redigir pelo menos um ofício? Então fica aqui, presidente Agostinho Patrus, o nosso apelo, o nosso apelo para que, imediatamente, V. Exa determine ou faça o ajuste necessário à determinação baixada na data de ontem.

Hoje mesmo, presidente, eu estou aqui no meu Facebook e na minha página do Instagram. Os servidores do sistema socioeducativo estão me cobrando como é que vai ficar a reunião do dia 23. Eu disse para eles: “Olha, o presidente da Assembleia baixou a determinação de fechar a Assembleia nos próximos 15 dias, a partir do dia de hoje, dia 17. Então, vamos aguardar vencer esse prazo para que a gente possa remarcar essa audiência pública, que é necessária para esclarecimentos, para diversos esclarecimentos aqui com o subsecretário Bernardo Chaves, que necessita vir aqui e prestar esclarecimentos.”

Então, presidente, mais uma vez, deputado Antonio Carlos Arantes, estou aqui publicamente fazendo um apelo ao presidente Agostinho Patrus: presidente, nos ajude, nos ajude a realmente resolver. É uma decisão que V. Exa. pode tomar de forma tranquila, sensata. São apenas três assessores para que a gente possa vir trabalhar e exercer minimamente os nossos trabalhos. É difícil ter de chegar aqui e falar isso: a gente ter de ficar pedindo ao nosso presidente para poder trabalhar dentro do gabinete é algo que me deixa muito triste, deputado Antonio Carlos Arantes. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Agora, voltamos a palavra ao deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Boa tarde, presidente. Estou sendo ouvido adequadamente?

O presidente – Boa tarde. Perfeitamente. Agora está tudo OK. Fique à vontade. Desculpe-nos pelo transtorno.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado. Agradeço a assistência técnica da Casa pela orientação que recebi.

Eu queria, em primeiro lugar, presidente, me referir ao assunto abordado aqui pelo nobre deputado Zé Reis a respeito do pedágio. A deputada Leninha também falou desse assunto. É bom lembrar que o assunto "pedágio" foi alvo de muita discussão tanto do governo passado, quando foi feito esse contrato, quanto no início deste governo. Apresentamos uma emenda que foi aprovada. Eu, juntamente com o deputado Zé Reis, fomos um dos coautores de uma emenda a um projeto de lei de minha autoria, mas a emenda que cuidava desse tema foi de autoria comum, e faço questão de dizer isso. A autoria é também do deputado Sávio Souza Cruz e do deputado Léo Portela.

Tratava-se da questão de um ajuste no valor do pedágio. Alterávamos o valor da outorga que foi paga, até porque, como bem lembrou depois, em seu aparte, o deputado Bartô, o valor a ser direcionado a uma empresa é uma coisa, e o adicional que é pago depois como outorga é outra, por exemplo, o adicional que é dado ao governo e que a empreiteira paga ao governo para que possa fazer outras obras como aquela que conseguimos vincular à região, como bem lembrou o deputado Zé Reis. Na verdade, alteramos essa outorga e não o contrato. A alteração que fizemos, junto ao conjunto de outras alterações, foi conversada inclusive com o ex-secretário Marco Aurélio, e o deputado Zé Reis se lembra bem disso, e foi o que viabilizou a alteração legislativa para a construção do contorno rodoviário de Montes Claros, e isso precisa ficar bem claro também. Não foi algo só de nossa autoria, mas também conversado com o governo para que se gerassem as condições legais de alteração do traçado e assim permitir a antecipação de receita. Tudo isso está nessa emenda que foi colocada ao projeto de minha autoria, a emenda coletiva de vários deputados, como disse. Entre elas estava a permissão, durante o período emergencial – e foi muito importante –, de usar recursos vinculados ao Norte de Minas para aquela tromba d'água que caiu no Sul de Minas e no Leste do Estado. Ninguém quer que o resto do Estado morra para não ter que desviar recursos ou tirar recursos do Norte de Minas, e colocamos isso em lei. A outra era lei também, a vinculação estrita, mas desde que voltássemos com os recursos para o Norte de Minas, inclusive a antecipação de recursos, caso possível, para determinadas obras do Norte de Minas. Aliás, ali colocamos algumas delas, e em primeiro lugar, a que está explicitamente colocada e a que o governo sancionou, que é o contorno rodoviário de Montes Claros. Quando essa obra vier, deputado Zé Reis, ficaremos felizes de ver essa obra

fruto de nossa emenda sendo realizada. Não quero disputar a autoria com ninguém, mas a realidade histórica é essa e foi reconhecida publicamente.

Aliado a tudo isso, também colocamos um período de seis meses prorrogáveis para um desconto no valor do pedágio. Em relação a esse desconto, depois das prorrogações, nos locais onde não estivesse pronto, a nossa intenção tinha por objetivo um desconto no valor do pedágio, um desconto viável. Sou economista e não faço propostas absurdas, e isso seria uma redução da outorga, e não uma redução na viabilização da execução do contrato. Estou falando que seria a redução da outorga. Essa seria a fonte, e isso não iria afetar a viabilidade das obras, a viabilidade da manutenção. Não iria afetar nada. Nada disso seria inviabilizado.

É bom deixar claro também que não sou de vir aqui e ficar fazendo disputa política, queda de braço, essas coisas não. É bom que fique bem claro que o governo, ao sancionar o conjunto do projeto, todo o projeto, toda a emenda, os vários artigos, e, nesse determinado artigo, vários parágrafos e incisos, tudo foi sancionado, exceto o valor da redução do pedágio. Somos um dos poucos que votamos, e o deputado Zé Reis foi um deles. Votamos a favor, isto é, pela derrubada do veto, esse veto pequeno e exclusivo. Não é um pequeno detalhe, porque é um detalhe importante, mas todo o projeto foi aprovado e vai produzir seus efeitos, sendo que o principal deles será o contorno rodoviário de Montes Claros, uma obra importantíssima para todo o Norte de Minas.

Mas houve o veto do governo, portanto, se houve problema no governo passado com o valor, este governo também vetou a redução. Ele vetou a redução. O preço não incidiu sobre o valor da obra, até porque isso pode ser mudado, como foi, mas incidiu sobre a outorga. Eu estava permitindo – eu, o deputado Zé Reis e os demais – a redução da outorga, em que o governo pode mexer. Poderia dar um promocional, e nós ainda faríamos uma coisa importantíssima: a redução só para os veículos da região, os veículos não comerciais, porque, como é uma rodovia de trânsito, troncal, nós continuaríamos arrecadando de quem usa o Norte de Minas: os veículos pesados de São Paulo, ônibus, caminhões. A grande arrecadação é essa. E nós daríamos um desconto promocional, que a lei permite, só para os veículos da região.

Aí é bom que se diga: esse valor atual tem dono. Em primeiro lugar, claro, o governo passado – foi licitação e tem dono. Em segundo lugar, o governo atual, porque a redução foi inventada; e, em terceiro lugar, a própria Assembleia Legislativa. E ele manteve o veto. Não estou querendo fazer disputa política com ninguém, não. Talvez até – a pandemia está mostrando – esse pedágio terá uma utilidade, não sei, porque me diz o deputado Bartô – eu não tenho os dados – que uma redução poderia levar à inviabilização do contrato. Ai já não sei; não tenho dados suficientes para afirmar isso. Mas é bom também dizer, para concluir a questão pedágio, que o valor desse pedágio não pode ser comparado, por exemplo, ao da BR-381, a Fernão Dias. Aquele foi na época do governo Lula. A rodovia estava pronta, prontinha, e foi licitado – zero de outorga, só manutenção. Isso foi excelente para quebrar esse preconceito contra pedágio, pois foi um pedágio barato e que servia não para pagar a construção, mas para a manutenção pura e simples daquilo que estava pronto. O governo fez com recursos próprios. A rodovia estava pronta. Não tinha que dar sequer os acessos. Não havia isso, como não há na BR-381. E não havia outorga nenhuma, um preço adicional pago ao Estado para ele fazer outras obras, não havia isso.

Então é claro que é comparar coisas diferentes. No Norte de Minas, optou-se por um exemplo. E é bom lembrar o seguinte, é bom lembrar que todas as licitações que serão feitas no atual governo serão por esse mesmo modelo, por esse mesmo modelo. Não há previsão... Parece-me que são quatro outras licitações que serão feitas no Sul de Minas, no Triângulo Mineiro, com esse modelo. A BR-381 – vejo aqui com o deputado Celinho Sintrocél – será também feita com esse modelo, uma boa parte. Portanto, você não pagará só a manutenção daquilo que está pronto, você terá que ajudar a pagar a construção. Eu pergunto: quanto custa o condomínio do prédio? Depende. Se o prédio já está pronto, é só varredura, dar segurança e pagar a conta de luz, beleza, mas, se o prédio ainda vai ser construído e eu tiver que incluir o preço da construção, será diferente, ele terá que ser diferente. São coisas diferentes. Acho que é caro também, mas num modelo que nós propusemos e fizemos, deputado Zé Reis. Continuará sendo cara a arrecadação para construir, para aqueles que nos usam como trânsito de passagem. O grosso da arrecadação não é dos veículos do Norte de Minas.

Estes são os que sofrem, que fazem uso do trânsito próximo, que vão de Bocaiúva a Montes Claros e têm que pagar, que vão de São José da Lagoa a Curvelo e têm que pagar e de Curvelo a Corinto e têm que pagar. Não é esse. A arrecadação – eu mostrei isso, isso consta na nossa exposição de motivos – vem do grande trânsito de passagem, da rodovia troncal e dos veículos pesados, ônibus e caminhões que ficam lá aporrinhando a nossa vida – nós, do Norte de Minas. Então, que pelo menos deixem o dinheiro. Eu não queria redução para esses.

Esses são veículos comerciais, eles passam por um preço, eles põem dinheiro no bolso. Eu queria proteger o morador, esse sim. Quando o deputado Zé Reis faz o discurso dele em boa hora, ele está mirando, como nós miramos na nossa emenda, o morador, o pobre coitado, o vendedor que compra produto lá em Bocaiúva e vai vender em Montes Claros. Isso é que não pode. É esse que nós tínhamos que proteger. Era uma redução de 50% – tudo bem, foi vetado o valor. Só para concluir, eu queria também prestar um esclarecimento. Alguém pode dizer: “Mas se a lei, se o próprio governo sancionou e vetou só o valor de 50%, então a gente entra na Justiça e ganha”. Não, não ganha, perde, porque esse desconto foi dado. O aumento que seria em abril, seis meses depois, o governo alegaria e ganharia. Por não ter o valor do desconto, Zé Reis, o desconto passou a ser legal. Ninguém usou isso, não, porque seria meio ridículo, mas, legalmente, eu pensei nisso, não tem jeito. Como o valor de 50% do desconto foi vetado, mas a existência do desconto não foi vetada nos primeiros seis meses – prorrogados –, esses seis meses foram dados. A postergação do reajuste de abril para setembro, outubro – não sei – do ano passado foi de fato um desconto. O aumento não foi dado. Então, eu sou forçado a reconhecer que algum desconto foi praticado, não é? Daí porque não me dei ao trabalho de ingressar na Justiça apenas para fazer um gesto. Eu gosto de coisas práticas.

Então, fico aqui. Creio, presidente, que já tenha gasto o meu tempo. Eu me inscreverei para a outra reunião porque acabou que o meu tema, que era a respeito do funcionamento aqui da Casa durante esse período de lockdown... Eu tirei algumas sugestões para algum tipo de funcionamento também das reuniões internas, técnicas, com alguns trabalhos importantíssimos que estão aí. Vejo aqui, deputado Hely Tarquínio, que temos um enorme trabalho a ser desenvolvido na área dos recursos da Vale e por aí vai. Nós temos muita coisa para fazer. Mas eu deixo para outra oportunidade. Acabei, deputado Zé Reis e deputada Leninha, que tocaram no assunto também, me dedicando a esse tema bem lembrado. Eu queria deixar esses esclarecimentos aqui. Portanto, não estou querendo me colocar fora da Assembleia nem nada, não; eu estou colocando os pingos nos "is". Os pingos nos "is" são esses. O que eu disse aqui está tudo documentado nos anais da Casa, nas audiências públicas que foram feitas aqui, que foram feitas na época em que se estabeleceram as normas do contrato. Depois, peguei com o atual secretário Marcato, que já voltou a aplicar integralmente no Norte de Minas. Não mandou relatório, mas podemos pedir. O deputado Zé Reis também. Enfim, nós conseguimos focar nesse assunto, fazer a viabilização de obras. Ainda bem que não vai ser preciso usar para a BR de Pintópolis a Urucua nem para a ponte do São Francisco nem para as duas outras que estavam previstas, que era a conclusão do projeto da ponte do São Francisco de Manga a Matias. E é importantíssimo, não poderia deixar de citar a rodovia de Januária – é isso aí – até Chapada Gaúcha e de Chapada Gaúcha a Brasília e toda a rede de rodovias federais asfaltadas do Brasil.

Então, eu queria agradecer muito, presidente, e agradecer até àqueles que me permitiram desviar do meu assunto. Já me inscrevo para cuidar de assunto que é muito importante também. Mas aqui eu fico satisfeito por ter prestado esses esclarecimentos. Tenho dito.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

– A designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar como fato determinado a operacionalização da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19 no Estado, doravante denominada “CPI dos Fura-Filas da Vacinação”, foi publicada na edição anterior.

Acordo de Líderes

– O Acordo de Líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja permitida a realização de reuniões da “CPI dos Fura-Filas da Vacinação”, em consonância com os arts. 112 e seguintes do Regimento Interno e demais normas regimentais aplicáveis, observando-se, no que couber, as restrições de funcionamento impostas pela Deliberação da Mesa nº 2.762/2021, foi publicado na edição anterior.

Decisão da Mesa

– A Decisão da Mesa, acolhendo o Acordo de Líderes, determinando seu cumprimento e estabelecendo normas complementares, foi publicada na edição anterior.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 58/2019, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o adiamento das datas de início do Curso de Formação de Soldados – QPPM –, a que se refere o Edital DRH/CRS nº 6/2018, de 29/6/2018, relativo ao provimento de 1.560 vagas de servidores da Polícia Militar de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sargento Rodrigues (PTB) – Ulysses Gomes (PT).

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 58/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 186/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requerem seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do governador do Estado e coordenador da Defesa Civil e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatórios pormenorizado sobre todas as atividades realizadas pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros nas áreas atingidas pelo rompimento de uma das barragens da Mina Córrego do Fundão, no Município de Brumadinho, a fim de subsidiar os debates acerca dessa matéria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha – (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 218/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca da continuidade da execução das políticas para as mulheres, tendo em vista a reforma administrativa proposta pelo governador no Projeto de Lei nº 367/2019. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, salvo emenda, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Rosângela Reis (Pode) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovada a emenda, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 218/2019 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 388/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em laudos que atestem a estabilidade da barragem de contenção de rejeitos, em Riacho dos Machados, e em análise sobre a presença de metais pesados, como o mercúrio, no material retido, tendo em vista que, segundo denúncias, há contaminação do lençol freático, constatada por análise das águas de 53 poços artesanais perfurados para atender às necessidades da atividade de extração de ouro. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) –

Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 543/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à coordenadora da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico pedido de informações sobre a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2019, questionando se foram observados os termos do acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 36 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 543/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 631/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o cronograma de retomada das obras de construção da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Itajubá. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 5.410/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o fechamento do Hospital Galba Veloso, em Belo Horizonte, considerando-se que as informações do secretário de Estado de Saúde, de que o hospital não seria fechado, estão em desacordo com o

que informam os servidores da unidade, segundo os quais os servidores têm sido instigados a informar outra unidade para fins de transferência. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.504/2020, da Comissão do Trabalho, em que requerem seja encaminhado ao advogado-geral do Estado, ao secretário de Estado de Governo e à secretária de Estado de Educação pedido de informações que esclareçam qual comando legal ou judicial determina a instauração de processo administrativo no caso da opção remuneratória dos diretores de escolas estaduais aposentados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.804/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio de Cooperação Técnico-Operacional nº 597/2018, celebrado entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade - CMG -, e ainda sobre as perspectivas de implantação do bilhete eletrônico metropolitano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da

Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Leninha (PT) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram “sim” 33 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.929/2020, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à subsecretária de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas e o número de atendimentos realizados pelo Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas - Cread -, bem como sobre o Plano Mineiro Intersetorial de Cuidados e Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 6.929/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.450/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre o cumprimento do Contrato nº 1055927, firmado entre o Município de Cataguases e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, autorizado pela Lei Municipal nº 3.840, de 9 de julho de 2010, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nesse município, tendo em vista os relatos dos munícipes e da própria administração municipal sobre o sistemático descumprimento do instrumento mencionado, inclusive com a cobrança integral de taxas sobre serviços que não estão sendo prestados em sua integralidade, especialmente devido ao atraso no cronograma das obras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Iencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.451/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae – pedido de informações sobre o número de notificações recebidas por essa agência, advindas do Município de Cataguases, a respeito do descumprimento do contrato de programa firmado entre o referido município e a Copasa, desde o ano de 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarquínio (PV) – João Leite (PSDB) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 150/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/2/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre o andamento das Representações nºs 00619475-1501-2018 e 00619476-1501-2018, protocoladas em 15/2/2018; 00659552-1501-2018 e 00659544-1501-2018, protocoladas em 14/4/2018; e 00749582-20150-2018, protocolada em 3/9/2018, relativas a denúncias de assédio moral apresentadas por servidores do Centro Socioeducativo de Unai, pendentes de qualquer movimentação atual no *site* Siged, salientando-se que, no âmbito da Representação nº 00619475-1501-2018, houve tentativa de conciliação durante reunião realizada em 17/4/2018, a qual restou infrutífera.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

REQUERIMENTO Nº 377/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Noraldino Júnior aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12/3/2019, solicita a V. Exa.; nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais empresas, entre as que possuem licenciamento ambiental no Estado, têm contrato com a empresa Tüv Süd para a prestação de serviços de certificação de segurança, notadamente as mineradoras que têm barragens de rejeitos.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2019.

Noraldino Junior, presidente.

REQUERIMENTO Nº 544/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

o deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas em Belo Horizonte pedido de informações sobre a manifestação OF.DG/IEF/SISEMA nº 299/2013, emitida em novembro de 2013, detalhando se houve anuência para a fase de implantação do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários, referente ao processo administrativo nº 00151/1987/015/2013 do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade).

REQUERIMENTO Nº 720/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 3/4/2019, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as escolas da rede estadual de ensino que ocupam imóveis alugados e o valor dos aluguéis.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 18/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 782/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre os moldes em que foi realizado o contrato Minas Arena do Mineirão; sobre o envio de cópia de todos os procedimentos que culminaram com a celebração do contrato, inclusive cópia desse contrato; sobre o valor investido pelo Estado nas obras referentes ao contrato; e se o governo do Estado ainda direciona valores ao Mineirão e por quê.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 18/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 819/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda em Belo Horizonte pedido de informações sobre o montante de recursos dos últimos 10 (dez) anos, detalhados por mês, provenientes de impostos arrecadados pelo estado com a Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro, localizada no município de Montes Claros.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 930/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S. A. – MGS – pedido de informações sobre a real situação da empresa, especificando o número de funcionários, sua lotação e remuneração e a natureza dos cargos ocupados por eles, bem como sobre a justificativa para as demissões de trabalhadores da unidade de atendimento da Praça 7, indicando os critérios utilizados para essas demissões.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 18/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 4.638/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Estado em relação à política de redução de danos executada pelos municípios mineiros

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 56ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, de 12/12/2019, que teve por finalidade debater os 30 anos da política de redução de danos provocados pelo uso de drogas no Brasil, considerando a preservação dos Direitos Humanos de usuários.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2020.

Leninha, presidenta.

REQUERIMENTO Nº 4.754/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “ a ” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas por essa secretaria para a prevenção, o tratamento e a reinserção social de usuários de drogas.

Por oportuno, informa que a 1ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a necessidade de campanhas de prevenção do consumo excessivo de álcool e outras drogas, principalmente durante o período do Carnaval.

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2020.

Delegada Sheila, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.809/2020

A Comissão de Segurança Pública, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante da 4ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais em Juiz de Fora pedido de informações sobre o Requerimento nº 1943/2019, enviado para análise e verificação de eventuais discrepâncias em relação à escala de serviço dos militares lotados no Copom da mencionada região.

Sala das Reuniões, 20 de Fevereiro de 2020.

Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.799/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio 597/2018 de Cooperação Técnico-Operacional entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do Bilhete Eletrônico Metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.328/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca das obras de pavimentação do trecho da Rodovia MGC-262, que liga Caeté a Barão de Cocais, se os recursos para conclusão dos serviços em questão foram incluídos na negociação com a Vale S.A., como compensação pelo rompimento de barragem em Brumadinho-MG.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2021.

Ione Pinheiro (DEM)

REQUERIMENTO Nº 7.392/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para garantir o socorro imediato e as condições necessárias para recuperação dos municípios da Zona da Mata mineira, fortemente afetados por inundações e alagamentos decorrentes das fortes chuvas que ocorreram na região nos últimos dias. Requer, ainda, o reconhecimento imediato de situação de emergência e calamidade pública dos municípios impactados com inundações e alagamentos; a aprovação urgente de um plano emergencial de atendimento aos municípios afetados; a liberação imediata de recursos financeiros para mitigar os impactos da chuva, garantir os serviços públicos essenciais e as condições adequadas à população atingida nos municípios.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2021.

Beatriz Cerqueira (PT)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Raquel Moreira Maia, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando João Bosco Rodrigues, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

exonerando Patrícia Carla de Melo, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Cristiano Silveira;

nomeando Artur Antônio Dias, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Carlos Alberto Ramos de Faria, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando João Bosco Rodrigues, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Cristiano Silveira;

nomeando Robson Geraldo Gonçalves, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas.

REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.163, de 1999 (legislação então vigente, conforme dispõe o art. 37 da Lei Complementar de nº 140, de 2016), observadas as recomendações e medidas necessárias quanto aos protocolos de segurança sanitária para evitar a propagação do coronavírus, certificamos que, no prazo estabelecido na citada lei, foi registrada a chapa completa que tem como candidato à Presidência o Sr. Gerardo Renault, para concorrer à eleição da Assembleia Geral do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – para o biênio 2021-2023, convocada para o dia 24/3/2021, conforme o edital publicado no *Diário do Legislativo* de 12/3/2021.

Presidente: Gerardo Henrique Machado Renault; vice-presidente: Mauro Lobo Martins Júnior; diretor-financeiro: Adalclever Ribeiro Lopes; vice-diretor-financeiro: Vanderlei Andrade Miranda. Conselho Deliberativo: efetivos: 1) deputado Alencar Magalhães da Silveira Junior; 2) deputado Antônio Carlos Arantes; 3) Antônio Júlio de Faria; 4) deputado Arlen de Paula Santiago Filho; 5) Emílio Eddstone Duarte Gallo; 6) deputado Hely Tarquínio; 7) deputado Luiz Sávio de Souza Cruz; 8) deputado Luiz Tadeu Martins Leite 9) Maria Emília Mitre Haddad; 10) Maria Tereza Lara. Suplentes: deputado André Quintão Silva; Célio de Cassio Moreira; Dilzon Luiz de Melo; deputado João Vitor Xavier Faustino; Joaquim de Melo Freire; deputado Lafayette Luiz Doorgal de Andrada; Márcio Luiz Murta Kangussu; Paulo César de Carvalho Pettersen; deputado Rogério Correia de Moura Baptista e Sebastião Costa da Silva. Conselho Fiscal: efetivos: 1) Elbe Figueiredo Brandão Santiago; 2) Márcio Luiz da Silva Cunha; 3) Nelson José Lombardi. Suplentes: Ajalmar José da Silva, Anselmo José Domingos e Ivair Nogueira do Pinho. Registro em 17/3/2021.

João Alves Cardoso, superintendente-geral do Iplemg e secretário do Conselho Deliberativo.

**ERRATAS****REQUERIMENTO Nº 7.329/2021***

* – Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/3/2021, na pág. 43, sob o título “Requerimentos Aprovados”.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/3/2021**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/3/2021, na pág. 5, sob o título “Apresentação de Proposições”, no despacho, onde se lê:

“nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno”, leia-se:

“nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno”.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/3/2021, na pág. 50, onde se lê:

“Comissão Parlamentar de Inquérito, doravante denominada CPI dos Fura-Filas”, leia-se:

“Comissão Parlamentar de Inquérito, doravante denominada CPI dos Fura-Filas da Vacinação”.

ACORDO DE LÍDERES

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/3/2021, na pág. 50, onde se lê:

“CPI dos Fura-Filas”, leia-se:

“CPI dos Fura-Filas da Vacinação”.

DECISÃO DA MESA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/3/2021, na pág. 51, no art. 1º, onde se lê:

“CPI dos Fura-Filas”, leia-se:

“CPI dos Fura-Filas da Vacinação”.